data.

Lei Nº 750/77

"Dispõe sobre autorização para aquisição de veículo automotor".

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 1977 APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Guariba, PROMULGO a seguinte ...

Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma Camioneta marca Ford, 4 cilindros, ano de fabricação 1978, mediante licitação Pública do tipo "Tomada de Preço".

Artigo 2º - Fica, de igual modo, autorizado ao Poder Executivo, a abertura de um crédito especial, a ser coberto com recursos do Fe - Auxílio Rodoviário Estadual - para acorrer com as despesas decorrente desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrários.

Prefeitura Municipal de Guaribas, em 08 de Setembro de 1978

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.